

2024

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
2º Trimestre de 2024
em números**

2º Trimestre

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 2º trimestre de 2024 em números.

Data: julho de 2024.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intetabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intetabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

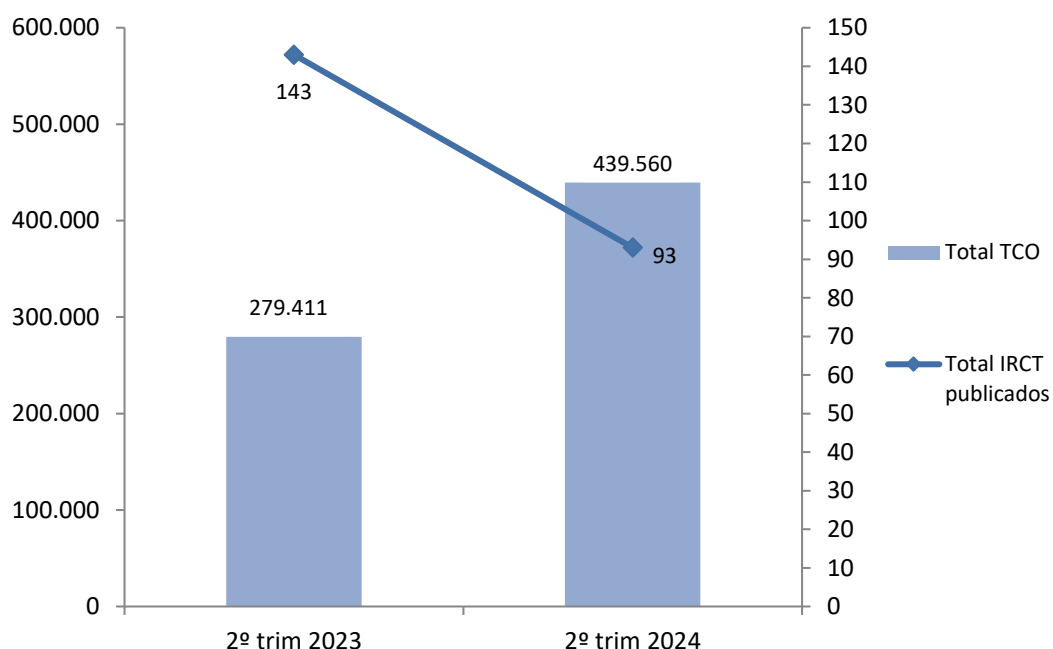
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intetabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 2º trimestre 2024

No 2º trimestre de 2024 foram publicados **93** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor inferior ao registado em período homólogo de 2023 (143 IRCT).

O menor número de IRCT publicados, seria expectável que se refletisse no número de trabalhadores potencialmente abrangidos, mas verifica-se o contrário: o número de TCO é superior, com um acréscimo de 57,3%.

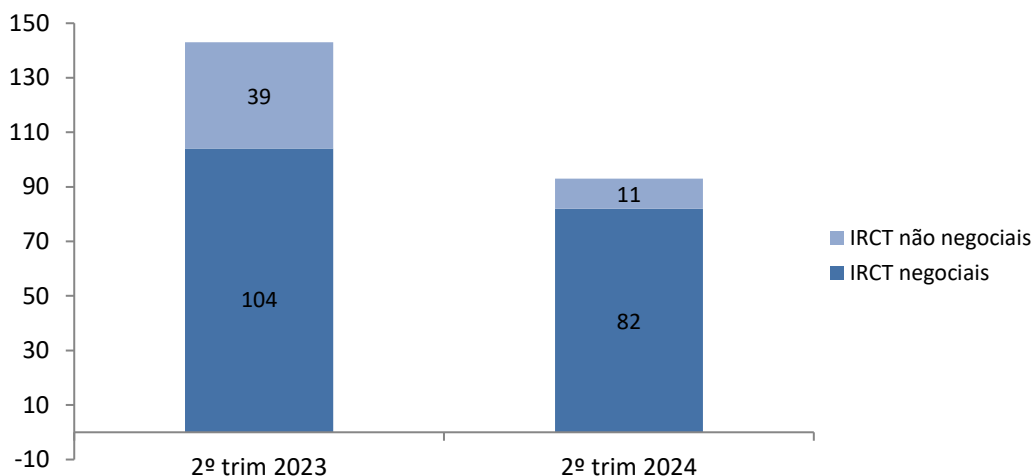
**Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos
no 2º trimestre de 2023 e 2024**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 82 são negociais (41 contratos coletivos, 27 acordos de empresa, 11 acordos coletivos, 3 acordos de adesão e 1 portaria de condições de trabalho) e 11 não negociais (portarias de extensão). Todos os tipos de IRCT registaram uma diminuição no 2º trimestre de 2024 face a 2023.

**Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados
no 2º trimestre de 2023 e 2024**

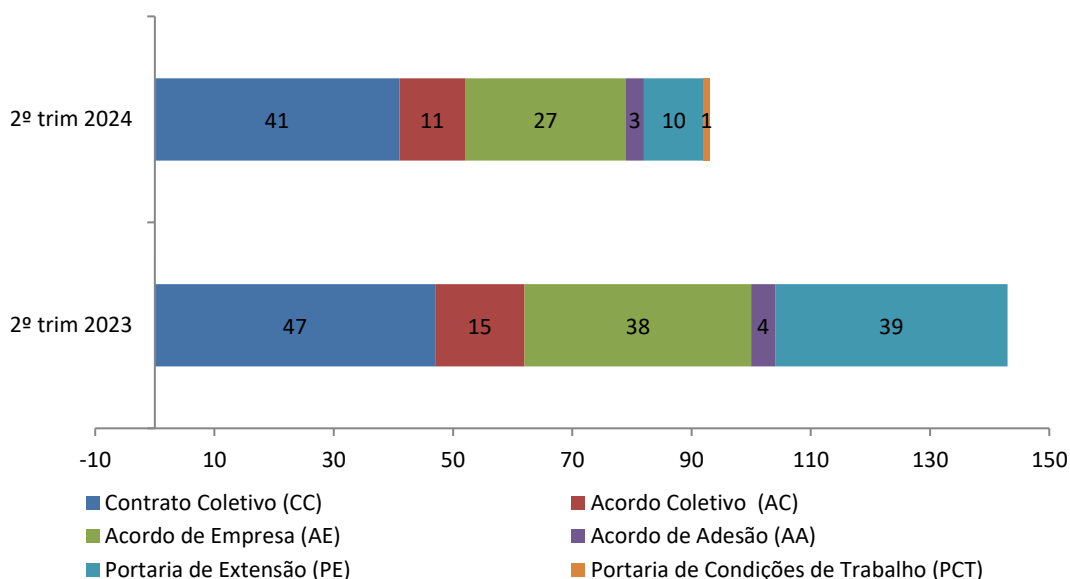


Fonte: DGERT

No 2º trimestre de 2024 destaca-se o facto de face ao total de IRCT, os contratos coletivos e os acordos coletivos superarem, em números relativos, os valores de 2023.

No 2º trimestre de 2023, os CC representavam 32,8% e os AC 10,5% e, em 2024, 44,1% e 11,8%, respetivamente. Os IRCT negociais representavam no 2º trimestre de 2023, 72,7% e os não negociais 27,3%, enquanto em 2024, os valores alcançados são 88,2 e 11,8%, respetivamente. O que significa que o peso dos IRCT negociais foi maior no 2º trimestre de 2024 que em 2023.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 2º trimestre de 2023 e 2024



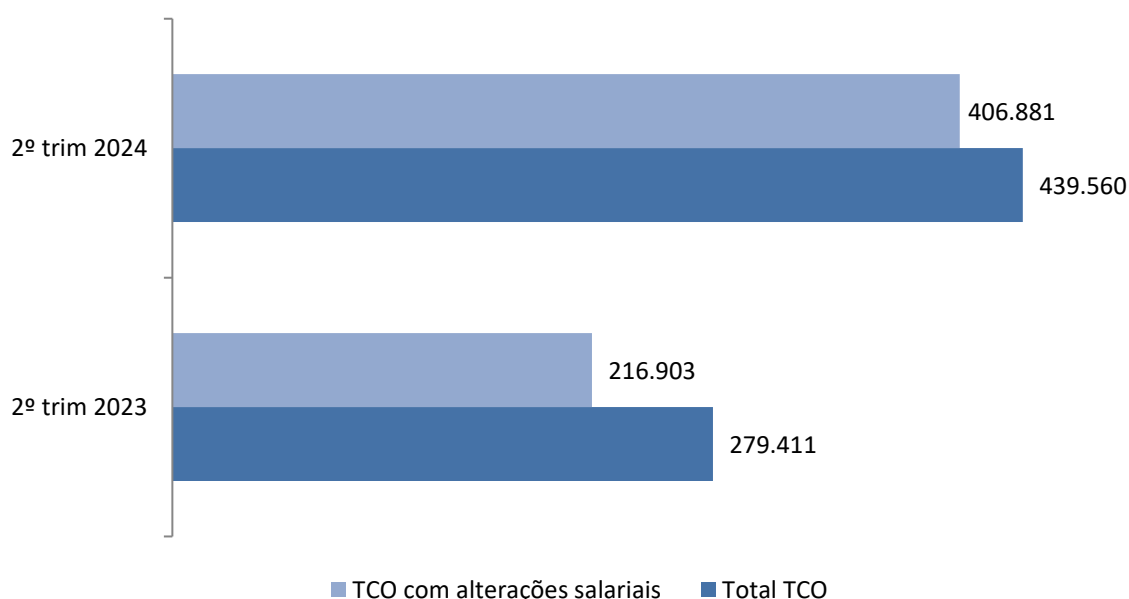
Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT aumentou no 2º trimestre de 2024, assim como os TCO abrangidos por alterações salariais, considerando que o peso relativo dos IRCT negociais aumentou.

O número de TCO abrangidos por alterações salariais, face ao total de TCO potencialmente abrangidos, tem sofrido alterações: desde 2021 tem vindo a diminuir de forma contínua – 98,6%, em 2021, 94,3%, em 2022, 77,6%, em 2023¹. Mas em 2024 houve um aumento face a 2023 - 92,6%

Os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (406.881 TCO), face ao valor do 2º trimestre de 2023 (216.903 TCO), regista um acréscimo significativo – 87,6%, enquanto os trabalhadores potencialmente abrangidos, registou um acréscimo de 57,3%.

**Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos
no 2º trimestre de 2023 e 2024**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais (74%) sendo as mais frequentes a “alteração salarial e outras” ou “outra” (46%) e “alteração salarial e outras com texto consolidado” ou “alteração salarial e outra com texto consolidado” (23%), o que totaliza 69%.

¹ Valores registados nos 2º trimestres dos vários anos.

Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções (2,5%) e as alterações não salariais (2,5%) e, considerando que a revisão global (21%) supõe também uma alteração salarial, no 2º trimestre de 2024, 90% dos IRCT são alterações salariais contra 84%, em 2023 e 79%, em 2022.

Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 2º trimestre de 2024

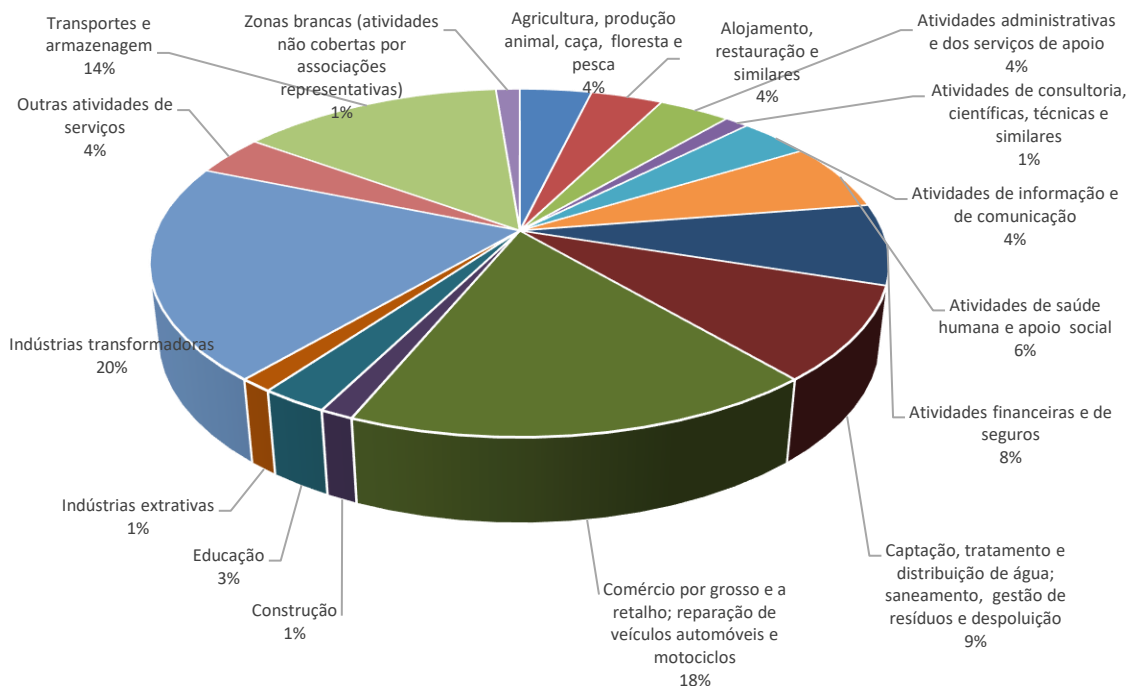
Tipo texto	Total
1ª Convenção	2
Alter. salarial	1
Alter. Salarial e outra	3
Alter. salarial e outras	34
Alter. salarial com texto consolidado	3
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	2
Alter. salarial e outras com texto consolidado	16
Outro (alter não salarial, ...)	2
Revisão Global	17
Total	80

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 2º trimestre de 2024 (439.560 TCO) distribuem-se por diferentes setores de atividade, sendo que as Indústrias transformadoras ocupam a posição dominante (20%), seguido do Comércio (18%), da Captação, tratamento e distribuição de águas (9%), das Atividades financeiras e de seguros (8%) e das Atividades de saúde e de apoio social (6%), enquanto os setores mais representativos.

Os restantes setores têm uma representatividade menor – vide Gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 2º trimestre de 2024



Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 2º trimestre de 2024, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (406.881 TCO) a maioria pertence ao setor das Indústrias transformadoras (164.412 TCO), Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) com 104.250 TCO e às Atividades de saúde humana e apoio social (66.687 TCO), sendo que o Comércio por grosso e a retalho (18.171 TCO), Construção (17.875 TCO) e o setor das Atividades financeiras e de seguros (12.553 TCO) também têm um número significativo de trabalhadores, ainda que longe dos valores dos setores acima referidos.

A média da **variação intertabelas** nominal é de 8,5% (8,0% em 2023) e a deflacionada 4,4 % (0,5%, em 2023) e a **eficácia média** ponderada é de 13,5 meses (13,8 meses, em 2023).

A média da **variação anualizada** nominal é de 8,0% (7,9%, em 2023) e a deflacionada de 4,3% (0,3%, em 2023).

O setor da Construção tem as variações médias anualizadas mais elevadas, (nominal -13,9% e deflacionada - 9,2%) e o Comércio por grosso e a retalho as variações intertabelas mais significativas (nominal -19,1% e deflacionada – 8,7%) .

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 2º trimestre de 2024

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	406.881	13,5	8,5	4,4	4,0	8,0	4,3	3,6
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2.848	16	7,7	0,5	7,3	6,2	1,2	5,0
Indústrias transformadoras	164.412	12	8,2	4,5	3,6	8,2	4,5	3,6
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1.348	13	4,3	-0,5	4,8	3,9	-0,5	4,4
Construção	17.875	12	13,9	9,2	4,3	13,9	9,2	4,3
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	18.171	46	19,1	8,7	9,4	6,6	3,3	3,2
Transportes e armazenagem	2.435	11	3,4	-0,5	3,9	4,0	0,0	4,1
Alojamento, restauração e similares	4.794	12	7,5	3,1	4,3	7,5	3,1	4,3
Atividades de informação e de comunicação	7.822	12	6,1	1,7	4,3	6,1	1,7	4,3
Atividades financeiras e de seguros	12.553	20	6,5	-1,0	7,6	4,2	-0,3	4,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.857	12	6,7	2,3	4,3	6,7	2,3	4,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	965	12	6,1	2,4	3,5	6,1	2,4	3,5
Educação	457	12	5,4	1,0	4,3	5,4	1,0	4,3
Atividades de saúde humana e apoio social	66.687	12	6,8	2,4	4,3	6,8	2,4	4,3
Outras atividades de serviços	407	12	7,5	3,1	4,3	7,5	3,1	4,3
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	104.250	11	7,9	5,1	2,7	8,6	5,5	2,9

Fonte: DGERT

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 4,0% e para o total dos TCO cuja tabela salarial foi anualizada é de 3,6% (vide Quadro 2). Comparativamente ao 2º trimestre de 2023 os valores acima referidos atingem 7,5% e 7,7%, respetivamente.

As convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** (com 274.080 TCO) abrangeram 62,4% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (439.560 TCO) e 67,4% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (406.881 TCO), o que significa que 132.801 TCO (32,6% dos TCO com alterações salariais) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

Em 2024, no 2º trimestre, o IPC médio para os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é cuja tabela salarial anterior tinha **um ano de eficácia** é de 3,9%.

A variação intertabelas anualizada, deflacionada, é positiva para a maioria dos setores (média de 4,3% para todos os setores) ainda que para 2 setores de atividade económica seja negativa – Captação, tratamento e distribuição de águas (-0,5%) e Atividades financeiras e de seguros (-0,3%) – zero para os Transportes e armazenagem.

Uma análise da variação media ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses verifica-se que além da Captação, tratamento e distribuição de águas (-0,5%), o setor dos Transportes e armazenagem também registam uma variação deflacionada negativa (-0,8%), assim como as Outras atividades de serviços (-0,1%), mas as Atividades financeiras e de seguros atingem um valor positivo (1,2%).

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 2º trimestre de 2024

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	274.080	8,0	3,9	3,9
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.801	7,6	3,2	4,3
Indústrias transformadoras	158.909	8,2	4,4	3,6
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1.272	3,8	-0,5	4,3
Construção	17.875	13,9	9,2	4,3
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5.173	7,2	2,7	4,3
Transportes e armazenagem	2.168	3,4	-0,8	4,3
Alojamento, restauração e similares	4.794	7,5	3,1	4,3
Atividades de informação e de comunicação	7.822	6,1	1,7	4,3
Atividades financeiras e de seguros	3.893	5,6	1,2	4,3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.857	6,7	2,3	4,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	965	6,1	2,4	3,5
Educação	457	5,4	1,0	4,3
Atividades de saúde humana e apoio social	66.687	6,8	2,4	4,3
Outras atividades de serviços	407	7,5	3,1	4,3

Fonte: DGERT

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados,
por setor e atividade económica, no 2º trimestre de 2024**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
					IPC	IPC 2024 (prev. M.F.)	
TOTAL			406.881	9	8,0	3,6	5,0
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.620	7,7	7,7	4,3	6,7
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	181	7,2	7,2	4,3	6,2
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	1.047	7,7	3,8	6,1	2,9
		Total A	2.848	7,7	6,2	5,0	5,3
C	Indústrias transformadoras	CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.815	7,6	7,6	4,3	6,6
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	4.890	7,8	9,4	2,5	8,4
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	1.350	7,8	7,8	4,3	6,8
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e FESETE	29.688	7,7	7,7	4,3	6,7
		AE The Navigator Company, SA e FETESE	330	1,8	1,7	4,7	0,8
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	69	6,1	6,1	4,3	5,2
		CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITSECCVACDBPVC	170	3,1	3,1	4,3	2,2
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	51.881	7,5	7,5	2,9	6,5
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	390	6,0	6,0	4,3	5,1
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.865	7,7	7,7	4,3	6,7
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	40.325	8,7	8,7	3,3	7,7
		AE Exide Technologie, Lda e o Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas- SIESI	250	4,5	4,5	3,1	3,6
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)	36	6,5	6,5	4,3	5,6
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	24.270	10,0	10,0	4,3	9,0
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e o SITESE	283	15,8	3,0	2,7	2,1
		AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP	3.800	5,4	5,4	4,3	4,5
		Total C	164.412	8,2	8,2	3,6	7,2

Fonte: DEGRT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação				IPC	IPC 2024 (prev. M.F.)	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EPAL, SA e SITE CSRA –Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	3,1	3,1	4,3	2,2
		AE Águas de Fafe, EM e o SINTAP	35	8,7	8,7	4,3	7,7
		AC Águas do Norte,SA e outras (Ág.Portugal) e SIEAP	595	4,3	4,3	4,3	3,4
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela. EMI, SA e SINTAP	76	12,5	6,1	6,1	5,2
		Total E	1.348	4,3	3,9	4,4	3,0
F	Construção	CC Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas - AICCOPN e FETESE, SETACCOP e outros	17.875	13,9	13,9	4,3	12,9
		Total F	17.875	13,9	13,9	4,3	12,9
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	75	9,6	9,6	4,3	8,6
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (FARMACEUTICOS)	817	6,0	6,0	4,3	5,1
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	1.028	7,2	7,2	4,3	6,2
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ e outra (produtos farmacêuticos)	568	15,5	7,5	6,1	6,5
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	537	7,9	7,9	4,3	6,9
		CC ANAREC- Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis e FEPCES e outros	5.516	37,0	6,6	2,7	5,6
		CC Associação dos Comerciantes de Carnes de Portugal e outras e STICCS	1.106	6,7	6,7	4,3	5,7
		CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	898	6,3	6,3	4,3	5,4
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	667	9,6	9,6	4,3	8,6
		CC Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra - ACISM e o CESP	3.097	21,4	1,9	1,5	1,0
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SINDCES/UGT	45	6,0	6,0	4,3	5,1
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.817	8,0	9,7	3,6	8,7
		Total G	18.171	19	6,6	3,2	5,6

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2024 (prev. M.F.)
H	Transportes e armazenagem	AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ- Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	14	4,1	4,1	4,3	3,2
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, conferentes e Tráfego	143	4,1	4,1	4,3	3,2
		AE DHL Aviation NV- SA (Sucursal) e SITAVA e outro	40	5,5	5,5	4,3	4,6
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	584	4,3	4,3	4,3	3,4
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc. Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)	267	2,8	8,6	2,1	7,6
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.306	3,0	3,0	4,3	2,1
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	10	3,0	3,0	3,3	2,1
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	2,0	2,0	4,3	1,1
		Total H	2.435	3,4	4,0	4,1	3,1
I	Alojamento, restauração e similares	AE NEWRAIL- Restauração e Serviços e a FESAHT	121	9,7	9,7	4,3	8,7
		AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	548	6,5	6,5	4,3	5,6
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	4.125	7,6	7,6	4,3	6,6
		Total I	4.794	7,5	8	4,3	6,5
J	Atividades de informação e de comunicação	AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e outras e SINTTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	5.987	6,8	6,8	4,3	5,8
		AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	29	3,2	3,2	4,3	2,3
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.806	3,7	3,7	4,3	2,8
		Total J	7.822	6,1	6,1	4,3	5,2

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação				IPC	IPC 2024 (prev. M.F.)	
K	Atividades financeiras e de seguros	AC Instituições de crédito e SIB	2.711	5,7	2,8	4,5	1,9
		AE Caixa Geral de Depósitos,SA e Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	5.801	7,5	3,7	4,5	2,8
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	148	4,8	8,4	2,8	7,4
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	3.893	5,6	5,6	4,3	4,7
		Total K	12.553	6,5	4,2	4,4	3,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.857	6,7	6,7	4,3	5,7
		Total M	1.857	6,7	6,7	4,3	5,7
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	63	6,4	6,4	3,3	5,5
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	661	5,2	5,2	3,3	4,3
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	241	8,4	8,4	4,3	7,4
		Total N	965	6	6,1	3,5	5,2
P	Educação	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Tratamentos de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	30	3,0	3,0	4,3	2,1
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	427	5,6	5,6	4,3	4,7
		Total P	457	5	5,4	4,3	4,5
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC União das Mutualidades Portuguesas e a FNE	697	6,8	6,8	4,3	5,8
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	44.744	6,9	6,9	4,3	5,9
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros	21.246	6,7	6,7	4,3	5,7
		Total Q	66.687	7	6,8	4,3	5,8
S	Outras atividades de serviços	AE Associação Académica de Coimbra e o CESP	19	10,5	10,5	4,3	9,5
		AE Associação de estudantes IST e SITESE	11	2,0	2,0	4,3	1,1
		CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	377	7,5	7,5	4,3	6,5
		Total S	407	7,5	8	4,3	6,5
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	104.250	7,9	8,6	2,9	7,6
		Total Z	104.250	7,9	9	2,9	7,6

Fonte: DEGRT

A variação salarial média nominal (quadro 4) nos diversos setores de atividade atingiu os 9,0%, enquanto no setor do Comércio por grosso e a retalho se regista a variação mais elevada (19%) e nos transporte e armazenagem a menor (3,4%).

A variação anualizada nominal pautou-se pelos 8,0%, enquanto a deflacionada (IPC) por 3,6%, valores superiores aos do 2º trimestre de 2023 (7,9%, 7,8%, respetivamente).

No 2º trimestre de 2024, a remuneração média convencional global (vide quadro 5) é de 989,19€ para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (439.560 TCO), enquanto em período similar de 2023 atingiu 921,15€.

No setor onde se verifica o maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, as Indústrias transformadoras, com 164.412 TCO, os trabalhadores auferem em média 960,38€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 8,2%.

Em segundo lugar, situa-se o setor das Outras atividades de serviços (Zonas brancas; Portaria de Condições de Trabalho), com 104.250 TCO, uma remuneração média convencional de 1004,17€ e uma variação salarial média nominal de 7,9%.

Em terceiro lugar, as Atividades de saúde humana e apoio social com 89.952 TCO, uma remuneração média convencional de 900,17€ e uma variação salarial média nominal de 7%.

Segue-se o setor da Construção, com 147.875 TCO, uma remuneração média convencional de 946,69€ e uma variação salarial média nominal de 13,9%, o Comércio por grosso e a retalho com 18.171 TCO, uma remuneração média convencional de 924,72€ e uma variação salarial média nominal de 19% e as Atividades financeiras e seguros, com 13.553 TCO, uma remuneração média convencional de 1403,31€ e uma variação salarial média nominal de 5,6%.

Dos setores com maior número de TCO - Indústrias transformadoras e Atividades de saúde humana e apoio social - os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional abaixo da média global, ainda as Indústrias transformadoras seja um setor com discrepâncias salariais significativas a nível das CAE2.

Por ordem decrescente, os TCO auferem a remuneração média convencional mais elevada nos setores dos Transportes e armazenagem, 1.818,60€, da Captação e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, 1.446,37€, das Atividades Financeiras e de seguros, 1.403,31€, das Atividades de informação e comunicação, 1.298,34€, enquanto nos restantes setores os TCO auferem uma remuneração média convencional inferior à remuneração média convencional global (989,19€), caso da Agricultura, Indústrias transformadoras, Construção, Comércio, Alojamento, restauração e similares, Atividades de consultoria, Educação, Atividades de saúde humana e apoio social e Outras atividades de serviços.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média geral existem discrepâncias, assim nos que se situam abaixo, como tem sido referenciado em anteriores análises.

Apenas um IRCT que apresenta valores superiores à média setorial e à global nas Indústrias transformadoras - Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, óticos e elétricos (1.252,42€). As restantes CAE2 apresentam valores inferiores.

Também nos setores, por exemplo, da Agricultura, Captação, tratamento e distribuição de água, Comércio por grosso e a retalho, Construção, Alojamento e restauração e similares, Atividades administrativas e dos serviços de apoio, Educação, Atividades de saúde humana e de apoio social e Outras atividades de serviços existem IRCT que têm uma remuneração média convencional inferior à do setor e à da média global.

Assim como existem setores como os Transportes e armazenagem, as Atividades financeiras e de seguros, e as Atividades de informação e de comunicação onde a remuneração média convencional se situa acima da média geral, em todos os IRCT.

Destes setores apenas na Captação, tratamento e distribuição de água, Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e Atividades de informação e de comunicação se verifica uma remuneração base convencional mínima superior a 820€ - 821,83€, 825€ e 843,11€, respetivamente.

Os setores onde a remuneração base convencional máxima é mais elevada é nos Transportes e armazenagem (7.784,38€), Captação, tratamento e distribuição de água (6.147€ e Atividades de informação e de comunicação (4.725,50€).

De relevar que dos setores acima mencionados, cuja remuneração base convencional máxima é elevada, remuneração base convencional mínima do setor ultrapassa os 820€, apenas nos dois últimos setores (Captação, tratamento e distribuição de água e Atividades de informação e de comunicação), considerando que nos Transportes e armazenagem apenas auferem 820€. No entanto, a remuneração média convencional situa-se em todos estes setores acima da remuneração média convencional global.

São setores onde se registam grandes disparidades entre os vários tipos de remunerações base convencional (média, máxima e inferior). Apenas em 2 setores, Indústrias transformadoras e Atividades financeiras e de seguros a data de eficácia da tabela salarial tem efeitos a 2023 – um IRCT em dada setor - enquanto os restantes a eficácia da tabela salarial tem efeitos a 2024 e, maioritariamente, a janeiro de 2024.

**Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT
publicado no 2º Trimestre de 2024, por setor de atividade**

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	439.560	989,19	7.784,38	820,00	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	1.620	848,35	975,00	820,00	01.01.2024
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	1.047	834,97	965,00	820,00	01.01.2024
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	181	893,47	1.293,50	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2.848	846,30	1.293,50	820,00	
B - Indústrias extrativas	Indústrias Extrativas	CC ANIET - Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora e o SETACCOP - Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços	7.000		1.200,00	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	7.000		1.200,00	820,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicos, ópticos e eléctricos	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	40.325	1.251,43	3.195,00	860,00	01.04.2024
		AE Exide Technologie, Lda e o Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas- SIESI	250	1.412,24	2.857,50	994,00	01.04.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	40.575	1.252,42	3.195,00	860,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE The Navigator Company, SA e FETESE	330	1.448,47	1.777,00	937,00	01.01.2024
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.815	850,23	990,00	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.145	884,38	1.777,00	820,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	CC ACIBARCELOS- Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado e outra e SITECCVACDBPVC	170	814,33	952,00	665,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	170	814,33	952,00	820,00	
	Fabrico de Têxteis e Indústria do Vestuário	CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e FESETE	29.688	836,06	1.144,00	821,00	01.01.2024
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e SINDEQ	4.890	832,11	1.144,00	821,00	01.04.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	34.578	835,48	1.144,00	821,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta - administrativos)	36	967,89	1.157,00	825,00	01.01.2024
		AE SIDUL Açucares, Unipessoal, Lda e o SITESE	283	1.465,36	3.621,00	820,00	01.01.2024
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	69	900,86	1.110,00	820,00	01.01.2024
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	1.350	839,93	994,50	824,00	01.01.2024
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	2.865	839,31	1.235,00	820,00	01.01.2024
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	390	906,50	1.110,00	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.993	882,93	3.621,00	820,00	
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	51.881	857,46	1.193,00	825,00	01.04.2024
		CC FENAME - Federação Nacional do Metal e SITESE e outros	24.270	885,95	1.349,00	830,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	76.151	866,83	1.349,00	825,00	
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e SINTAP	3.800	869,13	2.515,02	830,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.800	869,13	2.515,02	830,00	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	164.412	960,38	3.621,00	820,00	

Fonte: DGERT

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EPAL, SA e SITE CSRA – Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	1.631,10	3.767,70	829,20	01.01.2024
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag.Portugal) e Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP		1.405,19	6.147,00	905,00	01.01.2024
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag.Portugal) e STAL e Outro		1.405,19	6.147,00	905,00	01.01.2024
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela. EMI, SA e SINTAP	76	1.142,33	3.696,36	843,29	01.01.2024
		AE Águas de Fafe, EM e o SINTAP	35	955,00	2.975,00	835,00	01.01.2024
		AE MAI AMBIENTE, EM e o SINTAP	160		3.170,28	821,83	01.01.2024
		AC Águas do Norte, SA e outras (Ag.Portugal) e SIEAP	595	1.405,19	6.147,00	905,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.508	1.446,27	6.147,00	821,83	
F - Construção	Construção, Engenharia Civil, Instalações eléctricas, Canalizações	CC Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas - AICCOPN e FETESE, SETACCOP e outros	17.875	946,69	1.350,00	656,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	17.875	946,69	1.350,00	820,00	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	898	1.071,98	1.473,00	822,00	01.01.2024
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhitas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (FARMACEUTICOS)	817	1.123,57	1.473,00	822,00	01.01.2024
		CC Associação dos Comerciantes de Carnes de Portugal e outras e STICCS	1.106	956,45	1.100,00	820,00	01.01.2024
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ e outra (produtos farmacêuticos)	568	968,13	1.484,00	820,00	01.01.2024
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	537	954,88	1.484,00	820,00	01.01.2024
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.817	897,07	990,00	820,00	01.01.2024
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o SITESE	75	927,03	1.098,00	855,00	01.01.2024
		CC ACRAL - Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve e o CESP e outros	667	910,26	1.098,00	855,00	01.01.2024
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL		927,70	1.484,00	820,00	01.01.2024
		CC ANAREC- Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis e FEPCEs e outros	5.516	850,82	965,00	820,00	01.01.2024
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SINDCES/JGT	45	1.103,82	1.563,50	857,00	01.01.2024
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite e Entre Douro e Mondego, UCRL e Outra e SETAAB		1.269,17	1.563,50	857,00	01.01.2024
		CC Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra - ACISM e o CESP	3.097	911,22	2.521,00	780,00	01.06.2023
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	1.028	924,37	1.167,00	822,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	18.171	914,71	2.521,00	820,00	

Fonte: GERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AC Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, SA e Outras e FESMAR	10	2.985,90	3.197,00	820,00	01.03.2024
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.306	1.596,04	2.061,17	1.126,49	01.01.2024
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc. Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)	267	3.559,17	5.880,16	1.851,15	01.01.2024
		CC Associação Operadores Portuários dos Portos Douro e Leixões e outra e Sindicato dos Estivadores, conferentes e Tráfego	143	1.249,99	1.810,76	840,00	01.01.2024
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	584	1.723,07	4.200,45	817,28	01.01.2024
		AE PRIMEMARINESHIP e FESMAR	30		2.150,00	820,00	01.08.2024
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ- Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	14	1.332,86	1.406,00	1.150,00	01.01.2024
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	1.499,46	1.870,87	896,40	01.01.2024
		AE DHL Aviation NV- SA (Sucursal) e SITAVA e outro	40	1.339,08	2.509,00	930,00	01.01.2024
		AE TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SA e o SPAC	1.224				22.03.2024
		AE Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA			7.784,38	2.500,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.689	1.818,60	7.784,38	820,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	548	932,05	3.609,00	850,00	01.01.2024
		CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	4.125	894,75	2.606,00	820,00	01.01.2024
		AE NEWRAIL- Restauração e Serviços e a FESAHT	121	891,36	1.780,00	827,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	4.794	898,93	3.609,00	820,00	
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	AE EMPORDEF - Tecnologias de informação, SA e SITAVA	29	1.839,41	3.651,81	843,11	01.01.2024
		AE Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE e outros	1.806	1.832,74	4.725,50	870,50	01.01.2024
		AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, SA e outras e SINTAV- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e outros	5.987	1.134,51	2.774,70	869,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	7.822	1.298,34	4.725,50	843,11	
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AC Instituições de crédito e SIB	2.711	1.453,01	2.502,43	760,00	01.01.2023
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	3.893	1.191,63	2.409,50	830,00	01.01.2024
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	5.801	1.498,02	3.324,26	781,00	01.01.2023
		CC APM-RedeMut - Associação Portuguesa de Mutualidades e o Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação - SINAPE e outro	1.000		2.678,00	820,00	01.01.2024
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	148	1.439,66	2.515,00	1.000,00	01.01.2024
		AC Instituições de crédito e SNQTB		1.453,01	2.502,43	760,00	01.01.2023
		Total de Trabalhadores/Remunerações	13.553	1.403,31	3.324,26	820,00	
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Atividades de Consultoria, Ciêntificas, Técnicas e...(jurid, contab, arq, eng, RD,...)	CC ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel e a FETESE	1.857	974,51	1.530,00	825,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.857	974,51	1.530,00	825,00	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	63	970,62	2.286,00	820,00	01.03.2024
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	661	941,04	1.976,00	830,00	01.03.2024
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	241	865,23	1.195,00	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	965	924,04	2.286,00	820,00	

Fonte: DGERT

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Tratamentos de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	30	1.514,52	3.766,13	792,28	01.01.2024
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	427	904,83	1.441,50	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	457	953,87	3.766,13	820,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCEs e outros	21.246	898,06	3.130,00	820,00	01.01.2024
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	44.744	899,96	3.130,00	820,00	01.01.2024
		CC União das Mutualidades Portuguesas e a FNE	697	973,27	1.350,00	821,00	01.01.2024
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de solidariedade e FNE e Outros	23.184		3.130,00	820,00	01.01.2024
		AE Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE e STE	81		1.385,99	922,47	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	89.952	900,17	3.130,00	820,00	
S - Outras atividades de serviços	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	AE Associação Académica de Coimbra e o CESP	19	1.048,17	1.290,00	910,00	01.01.2024
		AE Associação de estudantes IST e SITESE	11	1.090,31	1.328,21	825,40	01.01.2024
		CC ANASEL - Associação Nacional de Empresas de Lavandaria, Arranjos de Costura, Consertos de Sapatos e Chaves e SITESE	377	835,45	1.430,00	820,00	01.01.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	407	848,84	1.430,00	820,00	
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	104.250	1.004,17	1.297,00	820,00	01.03.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	104.250	1.004,17	1.297,00	820,00	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2024), aquele valor é substituído pela RMMG.